

VISUALIZAÇÃO GEORREFERENCIADA DE DADOS DO IPHAN: BENS IMATERIAIS REGISTRADOS¹

GEOREFERENCED DATA VISUALIZATION OF IPHAN: REGISTERED INTANGIBLE CULTURAL HERITAGE

Nathaly Cristine Leite Rocha²

Larissa de Araújo Alves³

Milton Shintaku⁴

Tiago Emmanuel Nunes Braga⁵

Resumo: O Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan) é o responsável por atuar nas políticas culturais brasileiras. Entre as atividades do Iphan, encontra-se a gestão do patrimônio cultural imaterial em suas diversas possibilidades, com desafios únicos em sua representação em sistemas informatizados. Nesse sentido, o presente estudo se propõe a apresentar uma alternativa para a representação desses bens, utilizando a visualização de dados, exemplificada pelo Sistema Aberto de Observatórios para Visualização de Informações. A pesquisa é de caráter aplicado e totalmente qualitativo, com aspectos de relato de experiência, na medida em que atua na representação geolocalizada dos bens imateriais registrados pelo Iphan. Como resultados, obteve-se a criação de um mapa dinâmico e interativo que representa esses bens, que são delimitados por polígonos, muitas vezes podendo ultrapassar limites urbanos. Destaca-se a materialização de uma solução que atende à necessidade de representar os bens imateriais, considerando seus atributos de territorialidade.

Palavras-Chave: patrimônio cultural; bem imaterial; visualização de informações.

Abstract: *The National Institute of Historic and Artistic Heritage (Iphan) is responsible for implementing Brazilian cultural policies. Among Iphan's activities is the management of intangible cultural heritage in its various forms, with unique challenges in representing it within computerized systems. In this context, the present study aims to present an alternative for representing these assets through data visualization, exemplified by the Open System of Observatories for Information*

¹ Artigo submetido, avaliado, aprovado, apresentado e premiado no Enancib 2023.

² Mestre em Ciência da Informação. Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia. E-mail: nathalyrocha@ibict.br. ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-5777-753X>.

³ Mestre em Ciência da Informação. Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia. E-mail: larissaalves@ibict.br. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-4757-1674>.

⁴ Doutor em Ciência da Informação. Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia. E-mail: shintaku@ibict.br. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-6476-4953>.

⁵ Doutor em Ciência da Informação. Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia. E-mail: tiagobraga@ibict.br. ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-6332-7965>.

Visualization. The research is applied and entirely qualitative, with aspects of an experience report, as it deals with the geolocated representation of intangible assets registered by Iphan. As a result, a dynamic and interactive map was created to represent these assets, which are often defined by polygons that can sometimes extend beyond urban boundaries. The study highlights the development of a solution that meets the need to represent intangible assets, considering their territorial attributes.

Keywords: cultural heritage; intangible heritage; information visualization.

1 INTRODUÇÃO

“Bem imaterial registrado” é uma unidade terminológica complexa, que, pela sua formação, trata de algo de valor, de natureza não-física, que foi registrado de alguma forma, em grande parte das vezes para representação do patrimônio cultural. A palavra “bem”, base desse termo, tem relação com valor, algo que se pode valorar. Entretanto, o complemento “imaterial” alinha o termo a algo não corpóreo que tem valor, que, por fim, possui um registro oficial em alguma iniciativa.

Nesse caminho, na Constituição brasileira de 1988, Seção II - Da Cultura, os bens imateriais estão apresentados como sendo: formas de expressão, os modos de criar, fazer e viver e as criações científicas, artísticas e tecnológicas, apresentando oficialidade perante o poder público (Brasil, [2016]). Assim, para o presente estudo, essa definição oficial deixa claro que os bens imateriais estão restritos a área da cultura, com os registros efetuados neste contexto.

O registro dos bens imateriais é de responsabilidade do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan), por meio do Programa Nacional do Patrimônio Imaterial, conforme o Decreto nº 3.551 de 4 de agosto de 2000. O registro, segundo o mesmo decreto, deve ser efetuado em livros voltados aos saberes, celebrações, formas de expressão e lugares (Brasil, 2000). Com isso, todas as manifestações imateriais culturais e artísticas podem ser registradas de forma categorizada.

Historicamente, segundo o próprio Iphan, o registro é feito em livros nas seguintes categorias: celebrações, lugares, formas de expressão e saberes, ou seja, as

práticas, representações, expressões, lugares, conhecimentos e técnicas. Essa atividade está amparada nos artigos 2º a 4º da Resolução nº 001, de 3 de agosto de 2006, publicada pelo instituto. Com isso, o registro era efetuado de forma física, nos moldes dos cartórios, da mesma forma que eram os registros de nascimentos de pessoas, em livros próprios para cada tipo de bem.

Com a evolução da Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) se torna cada vez mais comum o uso da informação em formato digital. Com isso, surge a necessidade de criação de sistemas informatizados para registrar, armazenar, processar e disseminar essas informações em formato digital. O desenvolvimento e uso de tecnologias para gestão da informação torna-se, com essa necessidade, cada vez mais comum em grande parte das atividades, incluindo as de registros, como ocorre nos cartórios e outras instituições de registros.

Outro ponto importante na utilização de ferramentas para gestão da informação está nas das demandas advindas da Lei de Acesso à Informação (LAI) e sua proposta de aplicar a transparência ativa no setor público, demanda estabelecida pelo Decreto nº 3.551. Esse ponto fomenta o uso de ferramentas informatizadas que possibilitam o acesso online da documentação sem restrições, de forma livre.

Nesse contexto, tornou-se necessária a sistematização de uma proposta de apresentação desses bens em um formato que permitisse incorporar a dinamicidade dos dados sobre bens imateriais e as demandas informacionais dos usuários do cadastro, e disponibilizá-los no site do Iphan. Apresentar o registro dos bens imateriais em formato digital é um desafio, tendo em vista a sua diversidade e os vários aspectos que precisam ser observados. Um ponto de destaque está relacionado à categorização pelos livros, utilizada pelo Iphan, que pode incorporar novos elementos, como a inserção de referências à territorialidade das manifestações.

Nesse contexto, o presente estudo tem por objetivo apresentar um dos resultados de uma pesquisa que buscou responder à seguinte questão: como aprimorar a representação dos bens imateriais registrados? Para tanto, buscou-se atender a demanda de apresentação da informação de forma geolocalizada, na medida em que os bens imateriais registrados ocupam um espaço geograficamente delimitado.

Como premissa da pesquisa, buscou-se identificar uma opção de apresentação dos registros de bens que incorporassem elementos da sua territorialidade e da representação digital como uma forma alternativa às listas tradicionais apresentadas em livros. Foi opção conceitual a consolidação destes registros em uma alternativa de visualização geolocalizada.

2 BEM IMATERIAL REGISTRADO

“Bem Imaterial Registrado” possui uma formação complexa. Ao decompor o termo, tem-se como base a palavra “Bem”, que tem por principal significado ser o oposto de mal. Entretanto, “bem” é uma palavra polissêmica, em que uma das suas acepções é algo que pode ser apropriado, que gera benefícios a quem se apropria. Assim, se torna base para uma série de termos, em grande parte, na área jurídica, em muitos casos, ligados ao patrimônio. Por isso, há vários termos derivados de “bem” no direito, como benefício, beneficiário, benfeitor e outros.

Bem imaterial, também definido como “patrimônio imaterial”, tem aspectos psicossociais, na medida em que se constitui de saberes, modos de fazer e viver de alguns grupos localizados em diferentes regiões do Brasil e estão ancorados entre os membros de uma comunidade (Costa; Castro, 2008). Cabe justificar que essas comunidades ocorrem em um tempo e espaço e que muitas vezes podem ser

dinâmicas requerendo estudos contínuos, por isso, conhecer a sua territorialidade é importante.

Telles (2007) pontua duas questões sobre os bens imateriais como patrimônio no contexto do direito. Primeiramente, quanto à epistemologia, o autor defende a aproximação das ciências jurídicas sobre os direitos culturais imateriais, de forma a criar uma doutrina sobre o tema. De forma prática, relata sobre a necessidade de criação de instrumentos jurídicos voltados à proteção desses bens como propriedade coletiva. Esse ponto revela certa fragilidade jurídica no que se refere aos direitos sobre os bens imateriais.

A complexidade dos bens imateriais é grande e envolve inúmeros aspectos. Aguinaga (2006), por exemplo, trata dos saberes tradicionais que interferem na qualidade de vida e, por isso, estão sob proteção jurídica, pois são considerados bens ambientais. A autora defende que esse patrimônio é um direito fundamental relacionado ao meio ambiente, principalmente dos povos originários, ligados à história e a identidade de um povo. Para tanto, requer o envolvimento social para a defesa desse patrimônio com ações do poder público.

Nesse mesmo caminho, Pelegrini (2008) defende que a diversidade tipológica dos bens imateriais é um campo fértil para embates, por serem representações da memória da experiência humana. A diversidade dos bens imateriais pode ser vista pelos inúmeros resultados apresentados em estudos recentes, como os de: Gonçalves (2023) sobre o Tereré no Mato Grosso do Sul, Paes (2022) sobre o patrimônio dos povos do Alto Rio Negro, de Brito (2022) sobre o contexto do Bumba meu Boi, entre tantos outros. Esses estudos revelam a variedade de temas e manifestações de bens imateriais em um país continental como o Brasil, com grande diversidade cultural e de povos originários.

Um aspecto inerente a todos os bens culturais apresentados é a territorialidade, que se apresenta como uma característica em comum. Exemplos na gastronomia, eventos, festas, danças, cantos e saberes tradicionais estão presentes na cultura brasileira, ocorrendo em um determinado espaço geográfico. Pode-se discutir a visibilidade como ferramenta para a preservação e para dar voz a comunidades tradicionais que apresentam manifestações culturais e artísticas. Tal mecanismo também pode contribuir com a preservação dessas manifestações ao permitir que elas sejam disseminadas em um contexto social mais amplo. Entende-se que a representação desses bens em formato de mapa teria potencial para aumentar a visibilidade dos bens imateriais inventariados, bem como incorporar elementos que favorecessem a sua preservação.

Nesse contexto, o Decreto nº 3.551 de 4 de agosto de 2000, que institui o registro de bens culturais de natureza imaterial, determina em seu primeiro parágrafo os quatro livros nos quais esses bens serão registrados. Da mesma forma, o decreto também define que o patrimônio cultural brasileiro é composto por esses bens, entre outros elementos. Com isso, dá-se a importância devida às formas imateriais da cultura brasileira.

Os livros de registros, segundo o decreto são:

- a) **Livro de Registro dos Saberes**, onde serão inscritos conhecimentos e modos de fazer enraizados no cotidiano das comunidades;
- b) **Livro de Registro das Celebrações**, onde serão inscritos rituais e festas que marcam a vivência coletiva do trabalho, da religiosidade, do entretenimento e de outras práticas da vida social;
- c) **Livro de Registro das Formas de Expressão**, onde serão inscritas manifestações literárias, musicais, plásticas, cênicas e lúdicas; e;

d) **Livro de Registro dos Lugares**, onde serão inscritos mercados, feiras, santuários, praças e demais espaços onde se concentram e reproduzem práticas culturais coletivas.

Com essa disposição, busca-se atender a questão da salvaguarda desses bens por meio de um registro efetuado de forma sistemática, conforme orientações do Iphan, de forma a preservar essas formas imateriais de cultura. Assim, tem-se uma metodologia que orienta o registro desses bens imateriais culturais com estrutura na forma, mas livre na questão da expressão do conteúdo.

Gimenes-Minasse (2006) disserta sobre quais bens podem ser registrados no Livro de Registro dos Saberes, indicando em grande parte as tecnologias sociais voltadas à manufatura de objetos, mas não somente, pois defende que a gastronomia faz parte dos saberes tradicionais. Para tanto, faz menção ao acarajé do estado da Bahia. As manifestações populares e tradicionais alimentares como bens culturais relacionados a saberes também são defendidas por Santilli (2015), visto a grande variedade gastronômica popular brasileira e o fato de que a UNESCO já reconheceu como bem cultural as tradições gastronômicas de outros países.

Celebrações culturais brasileiras possuem um aspecto mais próximo, visto que o carnaval, festas juninas, Kuarup, entre outros, são reconhecidos como manifestações culturais tipicamente brasileiras, mesmo que algumas tenham origem em outros países. Entretanto, há celebrações menos conhecidas que merecem registro, de forma a garantir a sua preservação. Henrique (2011), por exemplo, descreve o Círio de Nazaré, em Belém, como um bem de celebração, que ainda não é tão conhecido como outras celebrações.

Formas de expressão, por sua vez, é um termo menos claro, pois nem sempre há concisão no entendimento sobre o que é expressão. Menezes (2007, p. 128) ao relatar sobre o registro do Tambor de Crioula do Maranhão no Livro de Registro do

Maranhão, defende que as danças tribais são expressões culturais legítimas, pois "marcam um sentimento de posse do espaço em que se vive".

Quanto ao Livro de Registro de Lugares há certa similaridade com os bens materiais de edificações. Entretanto, não se trata de um prédio ou local propriamente físico, mas de uma territorialidade. Almeida e Santos (2019) e Tupinambá e Sousa (2021) exemplificam os lugares com a Feira Livre de Irapá e Comunidade Quilombola Dona Juscelina, respectivamente. Nesses casos, essas manifestações não se materializam em um edifício, mas em um local, um espaço delimitado, mas não pode ser considerado como material.

Assim, o registro é uma questão de oficializar uma manifestação cultural, por meio de processo administrativo no Iphan, de forma a reconhecer o bem. A abertura do processo deve ser efetuada pela comunidade detentora do bem e analisada pelo Iphan, que verifica o mérito do pedido de registro. Esse processo é próximo a todas as formas de reconhecimento cultural, como a da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco), órgão da Organização das Nações Unidas (ONU) responsável pela atividade de registro e reconhecimento de bens culturais no âmbito mundial.

3 METODOLOGIA

Para o estudo apresentado, adotou-se uma perspectiva construtivista com abordagem qualitativa, apoiada na estratégia de pesquisa aplicada, que se concentra em torno dos problemas presentes nas atividades das instituições, organizações, grupos ou atores sociais. Focada no atendimento prático de demandas, "a pesquisa aplicada pode ser definida como conjunto de atividades nas quais conhecimentos previamente adquiridos são utilizados para coletar, selecionar e processar fatos e

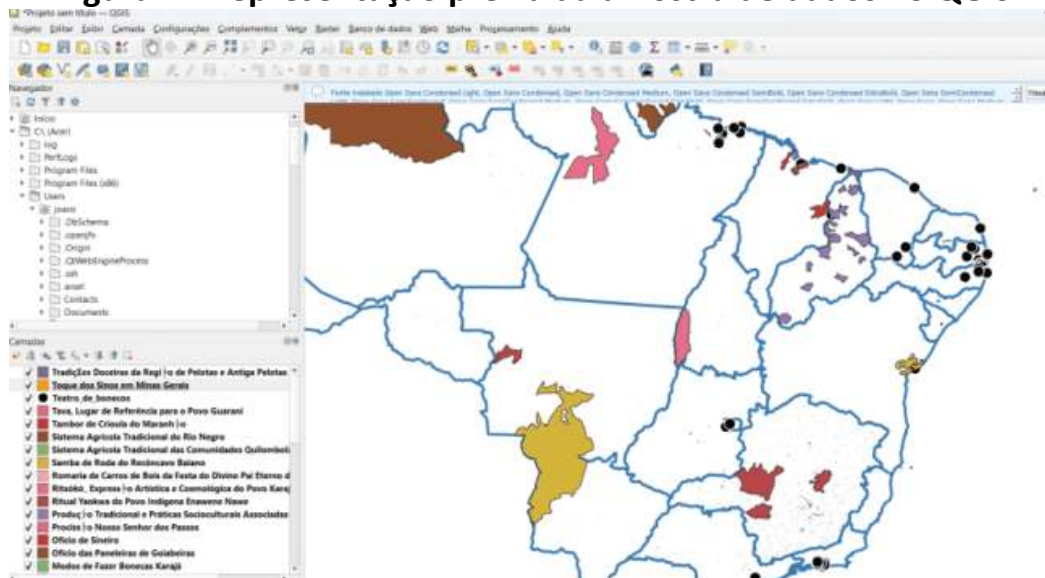
dados, a fim de se obter e confirmar resultados, e se gerar impacto” (Fleury; Werlang, 2019, p. 11-12).

Os procedimentos metodológicos se deram em três etapas: análise qualitativa da amostra de dados fornecida pelo Iphan, definição e uso da ferramenta de visualização de dados, adequação dos dados para implementação na ferramenta e ajustes de refinamento.

A amostra de dados fornecida pelo Iphan consistia em um conjunto formado de 252 *datasets* de extensões variadas (.cpg, .dbf, .prj, .qpj, .shp, .shx), que compõem o formato de arquivo georreferenciado conhecido como *shapefile*, caracterizado como um arquivo vetorial capaz de armazenar características relativas à forma, posição e atributo de representações geográficas. A análise inicial dos arquivos demonstrou que o conteúdo dos dados tratava do registro de 41 agrupamentos distintos.

A primeira análise e observação do conteúdo dos dados da amostra foi realizada por meio do uso do aplicativo de código aberto QGIS, que é um exemplo de sistema de informação geográfica (*GIS*, na sigla em inglês). A verificação inicial obtida para os dados, conforme demonstra a Figura 1, permitiu a identificação das representações de bens imateriais em pontos (latitudes e longitudes específicas) e em polígonos, área composta por diversos pontos e entendidos como propriedades geométricas dos dados geoespaciais (Borges, 2002).

Figura 1 - Representação prévia da amostra de dados no QGIS



Fonte: Elaborada pelos autores (2024).

A análise da Figura 1 indicou possibilidades de tratamento das descrições dos dados associadas aos pontos e aos polígonos, bem como aproximações e agrupamentos necessários para apresentar o conjunto de dados georreferenciados representativamente em um sistema de visualização de dados online. Era importante que o sistema a ser utilizado pudesse ser acessado de forma colaborativa, livre e com a possibilidade de ser incorporada no portal do Iphan, visando tanto o atendimento de demandas de transparência ativa, como disseminação de informações culturais de forma visual e interativa.

Tendo em vista a demanda de representação dos bens culturais por meio de possibilidades de visualização de dados e informações, a ferramenta selecionada para a apresentação dos *datasets* foi o Sistema Aberto de Observatórios para Visualização de Dados (Visão). A seleção desse sistema considerou as premissas estabelecidas e a avaliação dos recursos de ferramentas de visualização de dados, conforme levantado por Braga, Alves e Rocha (2021). Desenvolvido pelo Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT) como uma alternativa para a apresentação de dados geolocalizados, o Visão se mostrou uma alternativa tecnológica adequada por

permitir a inclusão de dados para criação de visualizações em mapas dinâmicos e compartilháveis, com opção de gestão dos dados e dos mapas em grupos de usuários para um mesmo projeto. Além disso, a ferramenta é gratuita e aberta, o que possibilita a instalação em diferentes servidores e também a customização do código para que se disponibilize recursos e funcionalidades específicas conforme a necessidade. A utilização do Visão em demandas similares já havia sido adotada por Shintaku (2019), o que serviu para validar a sua incorporação na pesquisa ora proposta.

O Visão disponibiliza informações em três formatos: indicadores, camadas, e filtros, que podem ser aplicados no mapa de forma independente ou simultânea. Os indicadores apresentam dados estatísticos ou absolutos, as camadas apresentam localizações específicas em uma região e o filtro funciona como um refinamento geográfico de resultados. O alcance geográfico do mapa é variável, podendo incorporar desde o nível municipal, aplicável no Brasil, até o nível mundial, podendo unir, em uma única visualização, dados de várias regiões geográficas. É possível customizar o sistema para que ele incorpore novas divisões no mapa. O Quadro 1 sistematiza os formatos suportados:

Quadro 1 - Formatos de dados do Visão

Categoria de informação	Descrição
Indicadores	Gerados a partir de dados quantitativos, os indicadores representam números distribuídos geograficamente. São números brutos ou estatísticas que o sistema representa de forma gráfica colorindo o mapa
Filtros	Gerados a partir de dados quantitativos, os filtros são usados para refinar os indicadores. Através do agrupamento de regiões geográficas de acordo com determinada característica, o filtro é aplicado no mapa sempre junto a um indicador, com o intuito de delimitar as regiões onde o indicador será aplicado;

Camadas	Geradas a partir de dados geoespaciais, as camadas representam pontos de localização no mapa, como escolas, hospitais, supermercados, por exemplo. As camadas podem ser aplicadas sozinhas ou em conjunto com indicadores, enriquecendo as informações apresentadas no mapa.
----------------	--

Fonte: Elaborado pelos autores (2023).

Diante do entendimento do formato de dados utilizado pelo Visão para gerar as visualizações geolocalizadas, o conjunto original de *datasets* disponibilizado pelo Iphan foi formatado e adequado aos requisitos de metadados do sistema Visão. Após as adaptações, os dados foram carregados na ferramenta, quando então foram novamente analisados, a fim de validar que os objetivos propostos haviam sido atendidos.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

O mapa dinâmico criado para apresentar os bens imateriais inclusos no conjunto de dados fornecido pelo Iphan conta com 19 camadas, cada uma representando um bem. As camadas disponibilizadas podem ser aplicadas em conjunto, criando uma visualização única dos bens imateriais, o que possibilita a rápida compreensão e análise da distribuição geográfica dos dados. A Figura 2 exemplifica a visualização criada ao se aplicar algumas camadas de dados no mapa do Visão.

Figura 3 - Polígonos do bem “Proteção tradicional e práticas socioculturais associadas à Cajuína do Piauí” aplicados no mapa do Visão



Fonte: Elaborada pelos autores (2024).⁷

Para a apresentação de localidades específicas que sejam importantes no contexto dos bens imateriais, utilizou-se o formato de marcação no mapa, também denominado de *pin*. O conjunto de dados analisados resultou em 49 pontos, que, assim como os polígonos, podem ser aplicados de forma conjunta ou unitária. Quando muito próximos em relação à localização, os *pins* são agrupados e mostrados quantitativamente. A Figura 4 exemplifica a representação dos *pins* aplicados.

⁷ Disponível em: <https://visao.ibict.br/app/#/visao/v/ty>.

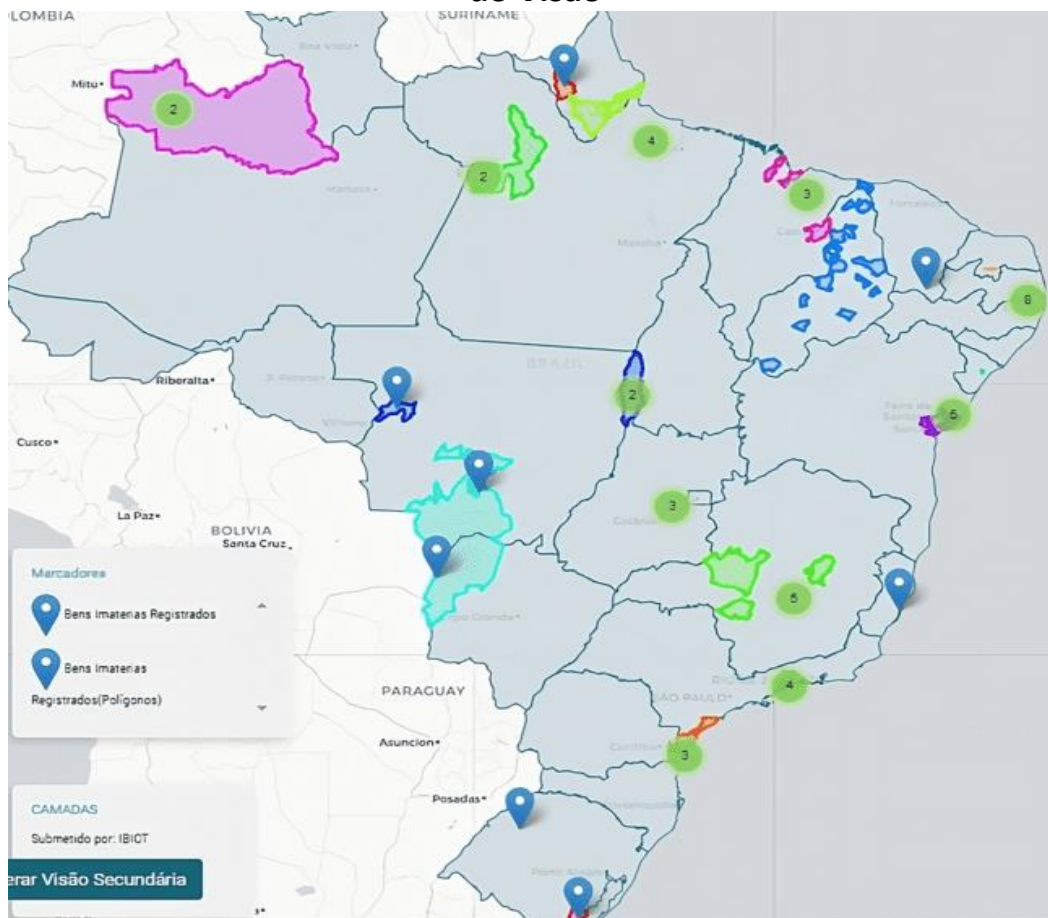
Figura 4 - Pontos referentes aos bens imateriais aplicados no mapa do Visão



Fonte: Elaborada pelos autores (2024).

Os polígonos podem ser aplicados de forma sobreposta aos *pins*, enriquecendo a análise sobre a georreferência dos bens. Quando vistos conjuntamente, os *pins* e os polígonos se complementam no sentido informativo, permitindo observar tanto a extensão geográfica quanto os centros de interesse sobre determinado bem disponível na visualização. A Figura 5 exemplifica este tipo misto de visualização.

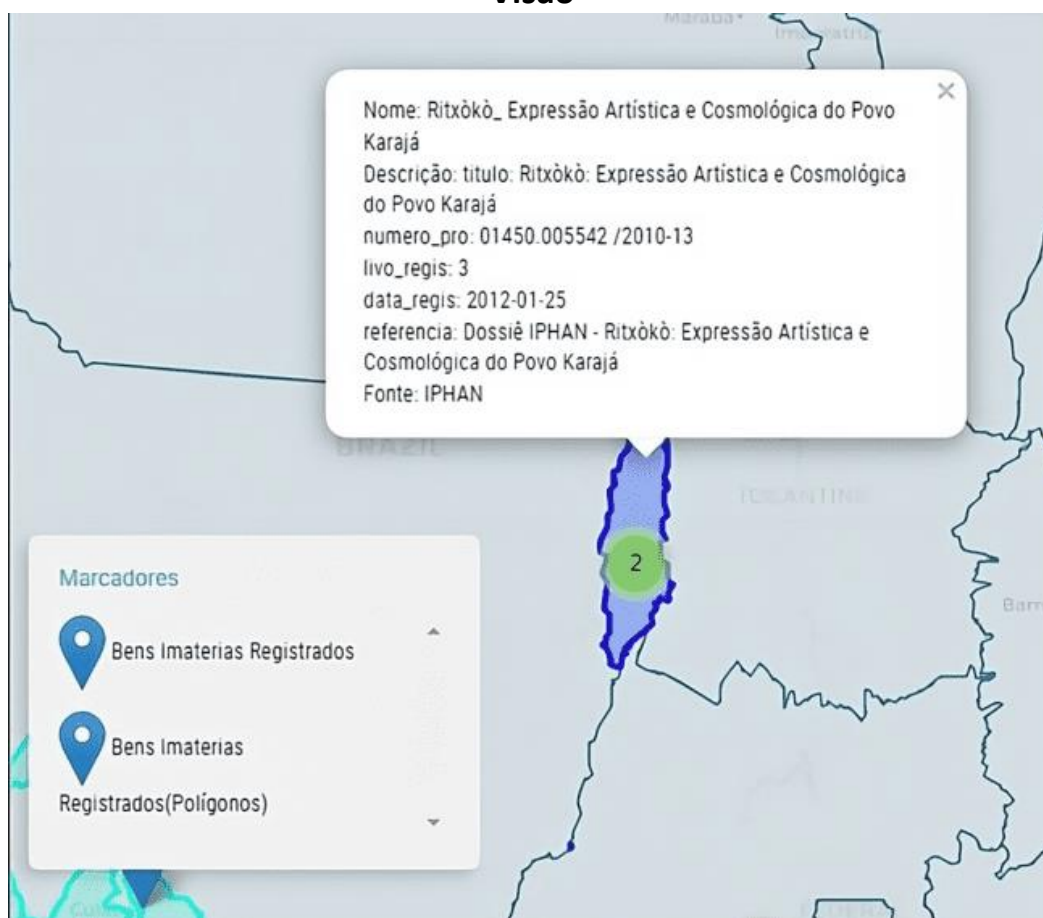
Figura 5 - Conjuntos de polígonos e pontos de bens imateriais aplicados no mapa do Visão



Fonte: Elaborado pelos autores (2024).

Uma forma de enriquecimento informacional possível no sistema Visão é o detalhamento dos polígonos e dos pontos. Junto à localização, foram incluídas informações textuais sobre cada bem, que podem ser visualizadas ao clicar em um polígono ou ponto aplicado no mapa. O texto de descrição dos polígonos é personalizável. Para este estudo de caso foram apresentados os campos: nome, descrição, número *pro*, livro *regis*, *dataregis*, referência e fonte, composto por metadados que já eram utilizados pelo Iphan. Já o texto de descrição dos pontos inclui os campos: nome, descrição e fonte. Todas as informações foram providas pelo Iphan no conjunto de dados utilizado para a criação do mapa. A Figura 6 mostra a caixa com texto de descrição de um dos polígonos.

Figura 6 - Detalhamento informacional de um bem imaterial aplicado no mapa do Visão



Fonte: Elaborado pelos autores (2024).

Observou-se que a visualização dinâmica permitiu aproveitar o potencial do conteúdo, antes encontrado apenas em formato textual e numérico. Disponibilizar em formato gráfico alguns dos aspectos informacionais sobre uma temática complexa como a dos bens imateriais representou um desafio no que diz respeito à estruturação de dados e adaptação de ferramentas. Ao se aplicar os dados do Iphan no Visão foi possível perceber pontos de melhoria a serem aplicados à ferramenta, o que representou um benefício direto para o IBICT, que poderá disponibilizá-los a outros parceiros e contextos. Como resultado direto, foi possível o compartilhamento de dados do Iphan em modo público e aberto, favorecendo o entendimento social sobre o contexto dos bens imateriais.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os registros de bens imateriais podem ser considerados uma unidade informacional que é gerida em um sistema de informação do Iphan. Entretanto, desde a sua oficialização, foi identificada uma diversidade de tipologias para estes bens, cada qual com as suas especificidades. Nesse sentido, os estudos revelaram que todos os bens possuíam territorialidade, fomentando o uso de ferramenta de apresentação de informação geolocalizada para registro e visualização desses bens.

Nesse sentido, o Visão mostrou-se apropriado para apresentação desse tipo de informação, por possibilitar diversas formas de apresentação da informação. A indicação de um dado localizado pontualmente, por meio de *pin*, é útil para a apresentação direcionada e focada de um bem, a exemplo da Romaria de Carros de Boi da Festa do Divino Pai Eterno de Trindade, em Goiás. Já a forma de apresentação poligonal, definida em um território, como a produção de cajuína no Piauí, revelou a flexibilidade dessa ferramenta na apresentação de dados geolocalizados, na medida em que, em alguns casos, transcendem um município e, em outros, acontecem em partes particulares de um.

O estudo apresenta bons indícios da validade do uso do Visão como ferramenta de apoio à apresentação de informações disponibilizadas nos mais diversos formatos. Revela também a importância da preservação dos bens imateriais, o registro da memória de uma comunidade, dando voz aos seus detentores.

Além disso, o uso do Visão e da visualização geolocalizada contribuem significativamente para a democratização do acesso à informação sobre os bens imateriais, permitindo que um público mais amplo tenha acesso a dados detalhados e visualmente compreensíveis. Essa acessibilidade é crucial para a valorização e disseminação do patrimônio cultural, pois facilita a conscientização e o engajamento de diferentes setores da sociedade na preservação desses bens. A capacidade da

ferramenta de adaptar-se a diferentes necessidades de representação também abre portas para futuras inovações na gestão e divulgação de informações culturais, reforçando a relevância do uso de tecnologias avançadas na preservação do patrimônio imaterial.

REFERÊNCIAS

AGUINAGA, Karyn Ferreira Souza. A proteção do patrimônio cultural imaterial e os conhecimentos tradicionais. *In*: CONGRESSO NACIONAL DO CONPEDI, 15., 2006, Manaus. **Anais** [...]. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2006. Disponível em: http://www.conpedi.org.br/manaus/arquivos/anais/manaus/estado_dir_povos_karyn_s_aguinaga.pdf. Acesso em: 5 jul. 2023.

ALMEIDA, Juliana Nogueira de; SANTOS, Fernanda Reis dos. A Feira Livre de Irará: uma análise cultural. **Pontos de Interrogação – Revista de Crítica Cultural**, Bahia, v. 9, n. 1, p. 227-243, 2019. Disponível em: <https://www.revistas.uneb.br/index.php/pontosdeint/article/view/7018>. Acesso em: 20 ago. 2024.

BORGES, Karla Albuquerque de Vasconcelos. **Modelagem de dados geográficos**. Minas Gerais: UFMG, 2002. *E-book*. Disponível em: <http://www.csr.ufmg.br/geoprocessamento/publicacoes/Modelagem%20de%20dados%20geografico.PDF>. Acesso em: 4 jun. 2023.

BRAGA, Tiago Emmanuel Nunes; ALVES, Larissa de Araújo; ROCHA, Nathaly Cristine Leite. Visualização de dados e informações: mapeamento das características informacionais de ferramentas georreferenciadas. *In*: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, 21., 2021, Rio de Janeiro. **Anais** [...]. Rio de Janeiro: ANCIB, 2021. Disponível em: <https://enancib.ancib.org/index.php/enancib/xxienancib/paper/viewFile/434/462>. Acesso em: 4 set. 2024.

BRASIL. Decreto-lei n. 3551, de 4 de agosto de 2000. Institui o registro de bens culturais de natureza imaterial que constituem patrimônio cultural brasileiro, cria o programa nacional do patrimônio imaterial e dá outras providências. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, n. 151, p. 2-3, 7 ago. 2000. Disponível em:

<https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=07/08/2000&jornal=1&pagina=82&totalArquivos=100>. Acesso em: 4 set. 2024.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília,DF: Presidência da República, [2016]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 4 set. 2024.

BRITO, Fábila Holanda de. Cores, sotaques e turismo bumba-meu-boi do Maranhão/Brasil: patrimônio cultural imaterial da humanidade. *In*: CONGRESSO ASSOCIACIÓN LATINO AMERICANO DE ANTROPOLOGIA, 6., 2022, Montevidéo. **Anais [...]**. Montevidéo: Asociación Latinamericana de Antropología, 2022. Disponível em: <https://asociacionlatinoamericanadeantropologia.net/portal/memorias-de-congresos-ala/>. Acesso em: 12 jul. 2024.

COSTA, Marli Lopes da; CASTRO, Ricardo Vieiralves de. Patrimônio Imaterial Nacional: preservando memórias ou construindo histórias? **Estudos de Psicologia**, Natal, v. 13, n. 2, p. 125-131, 2008. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/epsic/a/T7jwRjYsTwBvyCZjGFcpgWB/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 14 jun. 2023.

FLEURY, Maria Tereza Leme; WERLANG, Sérgio R. C. Pesquisa aplicada: conceitos e abordagens. **GV Pesquisa: Anuário de Pesquisa 2016-2017**, Rio de Janeiro, n. 5, p. 10-15, 2017. Disponível em: <https://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/apgvpesquisa/article/view/72796>. Acesso em: 10 jun. 2023.

GIMENES-MINASSE, Maria Henriqueta Sperandio Garcia. Patrimônio gastronômico, patrimônio turístico: uma reflexão introdutória sobre a valorização das comidas tradicionais pelo Iphan e a atividade turística no Brasil. *In*: SEMINÁRIO DE PESQUISA EM TURISMO NO MERCOSUL, 4., 2006, Caxias do Sul. **Anais [...]**. Caxias do Sul: Universidade de Caxias do Sul, 2006. Disponível em: https://www.uces.br/ucs/tplSemMenus/eventos/seminarios_semintur/semin_tur_4/arquivos_4_seminario/GT03-1.pdf. Acesso em: 19 ago. 2024.

GONÇALVES, Carlos Barros. **Tereré**: patrimônio cultural de Mato Grosso do Sul. Cacoal: Karywa, 2023. *E-book*. Disponível em: <http://repositorio.ufgd.edu.br/jspui/handle/prefix/5391>. Acesso em: 2 jul. 2023.

HENRIQUE, Márcio Couto. Do ponto de vista do pesquisador: o processo de registro do Círio de Nazaré como patrimônio cultural brasileiro. **Amazônica**: Revista de Antropologia, [s. l.], v. 3, n. 2, p. 324-346, 2011. Disponível em: <https://periodicos.ufpa.br/index.php/amazonica/article/view/771>. Acesso em: 20 ago. 2024.

MENEZES, Ulpiano T. Bezerra de. Parecer sobre a proposta de inclusão do tambor de crioula no registro do patrimônio imaterial brasileiro pelo Iphan. **Revista Pós Ciências Sociais**, Maranhão, v. 4, n. 7, p. 121-131, jan./jun. 2007. Disponível em: <https://periodicoeletronicos.ufma.br/index.php/rpcsoc/article/view/821>. Acesso em: 22 ago. 2024.

PAES, Pedro Henrique da Silva. A monumentalização do sagrado: o registro de patrimônio imaterial como processo de territorialização dos povos indígenas no Alto do Rio Negro. **Revista Espacialidades**, [s. l.], v. 18, n. 2, p. 59-80, 2022. Disponível em: <https://periodicos.ufrn.br/espacialidades/article/view/28011>. Acesso em: 29 jul. 2023.

PELEGRINI, Sandra de Cássia Araújo. A gestão do patrimônio imaterial brasileiro na contemporaneidade. **História**, São Paulo, v. 27, n. 2, p. 145-173, 2008. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/his/a/5qVmQ77T7fYHnhBVLdBsSRF/?lang=pt>. Acesso em: 4 jun. 2023.

SANTILLI, Juliana. O reconhecimento de comidas, saberes e práticas alimentares como patrimônio cultural imaterial. **Demetra**, [s. l.], v. 10, n. 3, p. 585-606, 2015. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/demetra/article/view/16054>. Acesso em: 18 ago. 2024.

SHINTAKU, Milton (org.). **Mapa digital para gestão do conhecimento**: a construção de um sistema com o software Visão. Brasília: IBICT, 2019. *E-book*. Disponível em: <http://livroaberto.ibict.br/handle/123456789/1079>. Acesso em: 25 jun. 2023.

TELLES, Mário Ferreira de Pragmácio. O registro como forma de proteção do patrimônio cultural imaterial. **Revista CPC**, São Paulo, n. 4, p. 40-71, 2007. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/cpc/article/view/15606>. Acesso em: 8 jul. 2023.

TUPINAMBÁ, Khalla Ribeiro; SOUSA, Ivanise Borges. A comunidade quilombola dona Juscelina: Muricilândia, TO. **Revista Temporis: ação**, [s. l.], v. 21, n. 1, p. 25-25, 2021. Disponível em:

<https://www.revista.ueg.br/index.php/temporisacao/article/view/10580>. Acesso em: 18 ago. 2024.

Copyright: Esta obra está licenciada com uma Licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional. 



 tpbci@ancib.org

 [@anciboficial](https://www.instagram.com/anciboficial)

 [@ancib_brasil](https://twitter.com/ancib_brasil)